

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO
Nº 1/2025

(Nos termos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo)

Considerandos:

- a. As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº75/2013 de 12 setembro, entre outras, designadamente na alínea b) do nº 2 do mesmo artigo, nos domínios dos tempos livres e desporto da saúde e da promoção do desenvolvimento;
- b. A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que dispõe "... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças";
- c. O disposto nos artigos 6º, 7º, 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da atividade física e do desporto e do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro-Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo.

É celebrado entre,

O Município de Trancoso, pessoa coletiva nº 501143726, com sede na Praça do Município, 6420-107 Trancoso, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Amílcar José Nunes Salvador**,



E,

O Grupo Desportivo de Trancoso, pessoa coletiva nº 501987843, com sede na Avenida Heróis de São Marcos, 6420-003 Trancoso, representada pelo Presidente da Direção, **Luís Rafael Morgado Rebelo** e pelo Tesoureiro da Direção, **Daniel José Plácido Leocádio**,

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o Município de Trancoso concede ao Grupo Desportivo de Trancoso, um apoio financeiro para a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante de anexo a este contrato, do mesmo fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª

A concessão de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Trancoso, por parte do Município de Trancoso, visa prosseguir os seguintes objetivos:

- a)** Enquadrar a execução de programas concretos de promoção da atividade física e do desporto, como consta do Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa ao presente Contrato-Programa.
- b)** Permitir a intervenção e mútua vinculação, quer do Grupo Desportivo de Trancoso, quer do Município de Trancoso interessados na realização do mesmo Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- c)** Reforçar o sentido de responsabilidade do Município de Trancoso e do Grupo Desportivo de Trancoso relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas;
- d)** Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios constantes do presente contrato-programa são concedidos.

Cláusula 3ª

O Município de Trancoso reconhece a importância do programa desportivo apoiado nos termos do presente contrato-programa, designadamente porque irá permitir a manutenção de uma competição multidiversificada nos diferentes escalões etários, em particular dos mais jovens, incluindo a equipa feminina, todas competições não profissionais, permitindo assim a vivência de experiências enriquecedoras, fruto do contacto com outros jovens e realidades.

Cláusula 4ª

O Grupo Desportivo de Trancoso irá igualmente promover alguns torneios de futebol e de futsal, reforçando assim a sua ligação à comunidade e à região onde está inserida.

Clausula 5ª

O Município de Trancoso espera que o Grupo Desportivo de Trancoso, com a comparticipação financeira da Autarquia, consiga manter todos os seus jovens atletas nas diferentes provas, proporcionando desta forma um crescimento saudável e equilibrado, fundamentais para o seu desenvolvimento como seres humanos.

Cláusula 6ª

Assim, a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião de 04/09/2025, conceder um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Trancoso, para época 2025/2026, ano económico 2025, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), a transferir mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Cláusula 7ª

De acordo com a deliberação referida na cláusula anterior, o apoio financeiro concedido estará condicionado à realização efetiva das atividades previstas pelo Grupo Desportivo de Trancoso, constantes do Plano de Desenvolvimento Desportivo apresentado.

Cláusula 8ª

O mencionado apoio financeiro será transferido em 8 prestações mensais, sendo a primeira no valor de 25.000,00€ a liquidar no mês de setembro e 5.000,00€ a liquidar nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

Cláusula 9ª

Nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, o Grupo Desportivo de Trancoso assume expressamente que os membros dos respetivos corpos sociais, não auferem qualquer remuneração pelas funções exercidas.

Cláusula 10ª

Compete ao Município de Trancoso, enquanto entidade concedente da comparticipação financeira atrás mencionada, fiscalizar a execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

Cláusula 11ª

O Grupo Desportivo de Trancoso compromete-se a prestar ao Município de Trancoso, todas as informações por ele solicitadas acerca da execução do contrato.

Cláusula 12ª

Concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo, ou seja, terminada a época desportiva 2025/2026, o Grupo Desportivo de Trancoso remeterá ao Município de Trancoso, um relatório final sobre a execução do contrato-programa agora outorgado.

Cláusula 13ª

O Grupo Desportivo de Trancoso deu consentimento expresso ao Município, para consultar a respetiva situação tributária, bem como a situação contributiva, tendo-se concluído pela regularização de ambas as situações.

Cláusula 14ª

O presente contrato-programa será nos termos da Lei, objeto da devida publicitação, devendo constar na página eletrónica do Município de Trancoso.

Cláusula 15ª

O presente contrato-programa diz respeito à época desportiva de 2025/2026, contando o prazo de execução a partir da data de publicação do presente contrato e terminando em 30 de junho de 2026.

Cláusula 16ª

O presente contrato pode vir a ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

Cláusula 17ª

O incumprimento culposo do presente contrato-programa, por parte do Grupo Desportivo de Trancoso, confere ao Município, o direito de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade da realização dos fins essenciais do programa.

Cláusula 18ª

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo serão submetidos à arbitragem, nos termos da Lei.

Cláusula 19ª

O presente contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação.

Cláusula 20ª

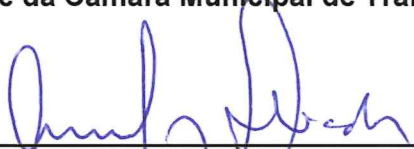
Faz parte integrante do presente contrato-programa, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo de Trancoso, para a época 2025-2026.

Cláusula 21ª

A comparticipação a que se refere o presente contrato encontra-se devidamente orçamentada, identificada pelo número sequencial de compromisso 29460, sendo o respetivo encargo satisfeito pela seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica: 02 – Câmara Municipal, classificação económica: 040701 – Instituições sem fins lucrativos.

Trancoso, 23 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Trancoso



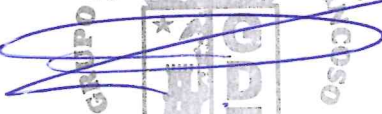
(Amílcar José Nunes Salvador)

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Trancoso



(Luís Rafael Morgado Rebelo)

O Tesoureiro da Direção do Grupo Desportivo de Trancoso



(Daniel José Plácido Leocádio)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GRUPO DESPORTIVO
TRANCOSO

Firma/Denominação GRUPO DESPORTIVO
TRANCOSO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005980695

N.º de Identificação Fiscal 501987843

N.º do pedido 081241969ASCD25

Data 2025-09-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE TRANCOSO

N.º de Identificação de Segurança Social
20005103979

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005980695

Código de Verificação - 5654P6L2ZTLXRVC

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO DESPORTIVO DE TRANCOSO

NIF: 501987843

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 26 de Novembro de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Setembro de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE TRANCOSO

NIF: 501143726

O Chefe de Finanças



(Carlos Manuel Bernardo Valverde)

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Livro : CM

Registo N.º: 13758 Ano: 2025

En: 12/2025

Pro: 10/2025

Re: 10/2025

GRUPO DESPORTIVO DE TRANCOSO



Estádio Municipal Dr. Fernando Lopes

6420-001 Trancoso

E-mail: gdtrancoso@live.com

Facebook: @gdt.trancoso

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ÉPOCA 2025/2026



Índice

1-	Introdução	3
2-	Objetivos das modalidades	3
2.1-Futebol		3
2.2-Basquetebol		4
2.3-Futsal Sénior Feminino		5
2.4-Trail		6
3-	Enquadramento do clube	7
3.1-Futebol		7
3.2-Basquetebol		8
3.3-Futsal Sénior Feminino		10
3.4-Trail		11
3.5-Total orçamental		13
4-	Calendarização das modalidades	13
4.1-Futebol		13
4.2-Basquetebol		14
4.3-Futsal Sénior Feminino		14
4.4-Trail		16
5 – Conclusão		17



1-Introdução

Após um período de mudança no Grupo Desportivo de Trancoso onde a vida coletiva do mesmo mudou quase por completo ao fim de 4 longos anos, estamos, em condições de continuar todo o trabalho que estava a ser realizado no passado, com grande qualidade pelos mais diferentes intervenientes no âmbito deste clube histórico no distrito da Guarda que é o Grupo Desportivo de Trancoso.

Graças ao trabalho dos dirigentes do nosso Clube foi possível regenerar as modalidades aqui praticadas e deste modo, conseguirmos ultrapassar os valores obtidos anteriormente, no que diz respeito ao número de praticantes, o que nos permite encarar o futuro com confiança.

Assim, certamente, na época desportiva de 2025/26, iremos dar um novo salto não só quantitativo, mas também qualitativo que se traduzirá em voltar a colocar o Clube com certificação, com melhores dirigentes, treinadores, massagistas, espectadores e principalmente jogadores.

2-Objetivos das modalidades

2.1-Futebol

Um dos primeiros objetivos desta época, que em breve se inicia, é continuarmos a dar a possibilidade aos nossos atletas, de todas as faixas etárias, de continuar a competir na modalidade de futebol.

- Nos escalões de formação o objetivo passa por continuar a formar jovens jogadores para num futuro próximo representarem o clube a nível sénior garantindo a continuidade do desporto em Trancoso. Formar os jovens não só em termos desportivos, mas também como homens/ mulheres, para superarem os desafios tanto na vida académica como profissional;
- Fazemos questão de participar com a nossa formação em torneios de alguma dimensão



para podermos dar a conhecer aos nossos jovens outras realidades no mundo do desporto e dar uma maior visibilidade ao Grupo Desportivo de Trancoso bem como à própria Cidade de Trancoso.

- No contexto social e desportivo é nossa intenção:
 - Organizar um Torneio de Verão de Futebol de 7 “Mário Lopes” – Inter freguesias, no Estádio Municipal Dr. Fernando Lopes;
 - Criar e participar em mais torneios para as nossas “Escolinhas”, para estes não terem apenas um encontro por mês, contribuindo para uma maior dinamização das equipas de formação;
 - Participar em diferentes torneios dos outros escalões de Formação e competir nas Taças de SUB-13, SUB-15, SUB-17 e SUB-19;
 - Promover a realização de jogos amigáveis para todos os escalões de Pré-época;
 - Aumentar o número de atletas de formação a estarem presentes nas seleções distritais;
 - Procurar estabelecer protocolos que permitam ter, em Trancoso, os treinos das seleções distritais;
 - Trabalhar protocolos com os clubes a nível nacional para a formação conseguir ir ver um jogo da 1ª ou 2ª Liga Nacional;
 - Trabalhar parcerias com entidades formadoras para darmos algum tipo de formação às nossas camadas jovens, como por exemplo formações a nível da nutrição, leis de jogo, psicologia do desporto, etc.

Estamos sempre disponíveis a participar em novos eventos, assim como na organização e realização dos mesmos.

2.2-Basquetebol

A modalidade de basquetebol, a qual queremos continuar a promover no concelho de Trancoso,



com objetivos específicos, como:

- Melhorar a performance dos atletas;
- Promover a integração social através do desporto;
- Identificar e formar novos talentos;
- Promover no pavilhão multiusos torneios de minibasquete e de outros escalões;
- Participar em torneios:
 - Torneio inter seleções sub 17 de 3x3;
 - Federação Portuguesa de Basquetebol, Festa do basquetebol Albufeira;
 - Festa Nacional do Minibasquete;
- Promover e acompanhar a participação dos nossos atletas nos treinos e provas organizadas pela seleção distrital;

Tais objetivos voltados para as três principais competições da Federação Portuguesa de Basquetebol, onde pretendemos destacar os nossos atletas, que representem a Associação de Basquetebol da Guarda.

Importa realçar, que iremos diligenciar esforços de modo que, alguns dos treinos da seleção distrital de basquetebol possam realizar-se em Trancoso, assim como criar protocolos com clubes de ligas superiores de modo que os nossos jovens possam assistir a jogos mais exigentes e com isso, contribuir para a promoção desta modalidade e da competitividade dos nossos jovens.

Para que este desenvolvimento possa ser o mais adequado à prática desportiva, procuraremos estabelecer protocolos ao nível dos conhecimentos sobre leis do jogo, psicologia do desporto, e nos cuidados na alimentação, através de um acompanhamento ao nível nutricional.

2.3-Futsal Formação Feminino

A equipa de Futsal Feminino do Grupo Desportivo de Trancoso é, neste momento, a mais antiga a competir nas provas Distritais da Associação de Futebol da Guarda, desde 2015.

Trata-se de uma modalidade em franco crescimento, tanto a nível Distrital como Nacional, que



pretendemos continuar a desenvolver de forma sustentada e com hipótese de, num futuro próximo, voltarmos a ter atletas do GDT a representarem as Seleções Distritais da AFG (sub-17) e podermos ter condições para apostar na Formação de atletas jovens nesta modalidade.

São objetivos desta secção (Futsal Feminino), em consonância com os Valores e Missão do Grupo Desportivo de Trancoso:

- Promover a prática saudável da modalidade em atletas do sexo feminino de todas as idades, formando as praticantes, não só em termos desportivos, mas também enquanto PESSOAS, que num futuro próximo possam contribuir para uma melhor sociedade e se tornem cidadãos de referência.
- Promover o clube e a cidade, adotando comportamentos que sirvam de bons exemplos a todos os intervenientes na atividade desportiva.
- Incluir toda a comunidade na atividade desportiva, assumindo-nos como uma referência a nível Distrital e Regional, aumentando o número de praticantes, espectadores e sócios.

Desportivamente os objetivos passam por:

- Tentar estar presente nas fases decisivas das competições a eliminar da AFG (final *four*)
- Deixar uma boa imagem na Taça de Portugal de Futsal Feminino, enquanto representante do Distrito da Guarda;
- Voltar a ter jogadoras do GDT convocadas para as Seleções Distritais de Futsal Feminino da AFG.

2.4-Trail

Com a apresentação deste Plano de Atividades pretende-se traduzir uma linha de continuidade no que diz respeito ao desenvolvimento da equipa, assim como à orientação das atividades julgadas fundamentais para o progresso da mesma e para que a modalidade de Trail, que faz parte do Grupo Desportivo de Trancoso (GDT) desde maio de 2022, continue a ser uma alternativa desportiva no



concelho e na região.

O plano de atividades, aqui apresentado, cumpre assim com determinados objetivos desportivos, levando à promoção de práticas saudáveis junto dos atletas, mas também junto de outras pessoas que se possam juntar à equipa em determinados eventos que se pensam levar a cabo. Deste modo, a equipa de Trail pretende:

- Transmitir valores como amizade, camaradagem, respeito pela natureza, solidariedade e importância do desporto na promoção de uma vida saudável;
- Sensibilizar para as fragilidades do meio ambiente e para a sua preservação, conservação e respeito;
- Reforçar a ideia de que a atividade física apresenta benefícios amplamente reconhecidos em diferentes vertentes do desenvolvimento individual crescente em atletas de *Trail Running*.

3- Enquadramento do clube

3.1-Futebol

O Grupo Desportivo de Trancoso, desenvolve a sua atividade no Estádio Municipal Dr^o Fernando Lopes, onde congrega a gestão administrativa e operacional de todas as modalidades aqui praticadas. É neste espaço físico que os nossos atletas desenvolvem as suas capacidades motoras, humanas para que melhor possam responder aos desafios que diariamente enfrentam assim como a possibilidade de melhorarem as suas capacidades atléticas.

O Estádio Municipal Dr^o Fernando Lopes, estará sempre ao dispor do desporto para os trancosenses, e tudo faremos para que tenham as melhores condições possíveis para a sua prática. Em tudo isto, é imprescindível que o Município de Trancoso, enquanto dono deste equipamento desportivo, mantenha as intervenções que tem preconizado até agora, não descorando que o papel da manutenção é crucial para a redução futura em intervenções mais onerosas.

É para o Grupo Desportivo de Trancoso fundamental que sejam consideradas pelo Município as



seguintes questões, relacionadas com o Estádio Municipal Dr. Fernando Lopes:

- A construção de balneários femininos, de modo a suprir uma lacuna, e permitir que as nossas jovens atletas, assim como as árbitras possam ter esta instalação ao seu dispor;
- A cedência de um colaborador para que possa fazer o atendimento, manutenção, limpeza, e outras tarefas, a todas as modalidades praticadas pelo GDT, e a todo o complexo desportivo;
- A limpeza periódica dos balneários e instalações sanitárias, na zona do edifício principal e na zona do peão. Instalações estas que são utilizadas, pelos feirantes (zona do peão), pelos grupos dos veteranos, da associação de ciclismo dos Bandarras, e pelos atletas do Grupo Desportivo de Trancoso.

3.1.1-Estimativa de custos por rubrica de despesas

Recursos humanos especializados	25.000€
Arbitragem	9.000€
Seguros	6.000€
Inscrições	3.000€
Cartões desportivos	1.000€
Exames médicos	5.000€
Policiamento	3.000€
Alimentação	30.000€
Consumíveis (jogo, escritório, lavandaria, enfermaria, etc)	5.000€
TOTAL	88.000€



3.2-Basquetebol

Na época 2025/2026 tivemos cerca de 22 jogadores em 5 escalões, para a próxima época desportiva temos a ambição de ter 56 atletas inscritos em 7 escalões, de modo a dar resposta ao crescimento que esta modalidade tem tido desde a época de 2021/2022, na qual estavam inscritos 10 atletas em 3 escalões.

3.2.1- Estimativa de custos por rubrica de despesa

Recursos humanos especializados	5.000€
Arbitragem	2.000€
Seguros	2.000€
Inscrições	2.000€
Exames médicos	1.500€
Alimentação	5.000€
Convívios	3.000€
Consumíveis (jogo, escritório, lavandaria, enfermaria, etc)	2.500€
TOTAL	23.000€



Estádio Municipal Dr. Fernando Lopes
6420-001 Trancoso
E-mail: gdtrancoso@live.com
Facebook: [@gdt.trancoso](https://www.facebook.com/gdt.trancoso)

3.3-Futsal Formação Feminino

Considerando um plantel de 12 jogadoras e 3 elementos técnicos (1 Treinador, 1 massagista e 1 Diretor) e a realização de 24 jogos oficiais durante a época desportiva, a previsão de Custos será a seguinte.

3.3.1- Estimativa de custos por rubrica de despesa

Recursos humanos especializados	2.000€
Arbitragem	1.000€
Seguros	1.250€
Inscrições	1.250€
Exames médicos	1.000€
Alimentação	1.500€
Policimento	1.500€
Consumíveis (jogo, escritório, lavandaria, enfermaria, etc)	2.000€
TOTAL	11.500€



3.4-Trail

Tendo em conta as atividades acima descritas, a equipa de Trail passa a designar algumas das necessidades e apoios a considerar:

- Exames médicos para os atletas no início da época 2025/2026;
- Renovação da inscrição da equipa na FDA e ATRP para a época 2025/2026;
- Renovação da inscrição dos atletas que pretendam competir nos circuitos da ATRP;
- Seguro desportivo. Aos atletas que se encontram inscritos na ATRP é exigido um seguro específico. O seguro atual irá renovar em novembro de 2025 e será ajustado consoante os atletas inscritos;
- Disponibilidade das instalações do estádio seja para treinos, banhos ou reuniões da equipa;
- Preservação e manutenção das condições da pista de atletismo;
- Apoio logístico, nomeadamente transporte de atletas para provas, caso distância e número de atletas assim o justifique, comprometendo-se a equipa a solicitar o mesmo atempadamente;
- Apoio para inscrição em provas (valor da inscrição varia conforme o tipo de prova e distância);
- Aquisição de equipamento (fatos-treino, camisola de competição, polo) para novos atletas que se juntem à equipa e substituição de equipamento que possa acusar sinais de desgaste (nomeadamente as camisolas de competição);
- Apoio especializado para treinos, dicas e conselhos de treino para os atletas.



3.4.1-Estimativa de custos por rubrica de despesa

Recursos humanos especializados	1.000€
Seguros	1.000€
Inscrições	4.000€
Exames médicos	1.000€
Alimentação	3.000€
Consumíveis (jogo, escritório, lavandaria, enfermaria, etc)	3.000€
TOTAL	13.000€



3.5-Total orçamental

MODALIDADE	NÚMERO DE ATLETAS	ORÇAMENTO
Futebol	146	88.000€
Basquetebol	56	23.000€
Futsal Sénior Feminino	14	11.500€
Trail	25	13.000€
Total	241	135.500€

4-Calendarização das modalidades

4.1-Futebol

- Julho/agosto: Torneio Mário Lopes de Futebol de 7 inter freguesias
- 19 de Agosto: Previsão de início da Pré-época da equipa sénior
- 21 de Agosto: Exames médicos
- 1 de Setembro: Previsão do primeiro Jogo Amigável da equipa sénior
- 2 de Setembro: Início de Pré-época da formação
- 5 de Outubro: Previsão de Início do Campeonato de SUB-19 e SUB-15
- 6 de Outubro: Previsão de Início do Campeonato de SUB-13 e SUB-17



- 26 de Outubro: Previsão do 1º Encontro de Benjamins
- 2 de Novembro: Previsão do 1º Encontro de Traquinas
- 9 de Novembro: Previsão do 1º Encontro de Petizes

4.2-Basquetebol

Período: Setembro a Junho (2025/2026)

Treinos:

Frequência: 2 a 3 vezes por semana (Terças, Quintas e Sextas)

Local: Pavilhão da Escola Básica e Pavilhão Multiusos

Treinos: Fundamentos básicos, tática individual e coletiva

Competições:

Campeonato de basquetebol do centro de Sub18 Masculino

Campeonato de basquetebol do centro de Sub14 Masculino

Campeonato de basquetebol do centro de Sub14 Feminino

Torneios regionais Minibasquete

Eventos:

1º Convívio 16/11/2025

2º Convívio 25/01/2026

3º Convívio 12/04/2026

4.3-Futsal Sénior Feminino

Competição Federada (Setembro de 2025 a Abril de 2026):

1. Campeonato Distrital de Futsal Feminino (AF Guarda)



2. Taça Distrital de Futsal Feminino (AF Guarda)
3. Torneio de Abertura/Encerramento de Futsal Feminino (AF Guarda)
4. Taça de Portugal de Futsal Feminino (FPF)

Outras Atividades:

1. Organização/Realização de uma Formação acerca de Nutrição Desportiva, no mesmo dia do Torneio Solidário, no auditório do Pavilhão Multiusos de Trancoso;
2. Promoção de atividades de intercâmbio com os estudantes das escolas da cidade, tendo em vista a angariação de atletas para a equipa sénior e futuras equipas de formação.
3. Apoio humano e logístico nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Trancoso (Férias Desportivas e outros eventos).



4.4-Trail

A equipa de Trail do GDT, neste momento com 25 atletas, pretende continuar empenhada em aproximar os atletas da restante comunidade não só promovendo atividades desportivas, mas também oportunidades de confraternização e convívio. A divulgação da modalidade e abertura a todos, sem exceção fará parte integrante da nossa forma de estar no clube e na sociedade. O apoio concedido servirá para manter a equipa motivada e concentrada na modalidade, seja ela encarada de forma amadora ou competitiva pelos atletas envolvidos.

A equipa de Trail – Grupo Desportivo de Trancoso encontra-se filiada na Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), pertencendo à Associação de Atletismo da Guarda (AAG) e filiada na Associação de Trail Running Portugal (ATRP).

- Durante a época de 2025/2026, que inicia em Novembro do presente ano, a equipa irá competir nos diferentes circuitos nacionais, nos vários escalões (feminino e masculino) e também por equipas, organizados pela ATRP. Estes circuitos (trail jovem, trail sprint, trail, ultra trail e ultra trail endurance) respeitam distâncias distintas e implicam realizar um número mínimo de provas em diferentes zonas do país (norte, centro, sul e ilhas). A título de exemplo, os circuitos de trail sprint e trail implicam realizar pelo menos 6 provas em 3 zonas diferentes, enquanto o circuito de ultra trail implica realizar quatro provas.

O calendário será definido após a sua publicação pela entidade competente. (De salientar que a época 2025/2026 decorrerá até outubro de 2026);

- Participação em provas não integradas nos circuitos nacionais e em provas de estrada, procurando incluir atletas amadores e outros que mantêm o gosto pelas provas de estrada, como é o caso de maratonas e meias-maratonas;
- Participação e colaboração na Corrida de Liberdade, co-organizada pela AAG e Município de Trancoso, com o apoio da União de Freguesias de Trancoso e Souto Maior e GDT. Este evento surge anualmente no âmbito da comemoração do dia da Liberdade (25 de abril);



- Realização de treinos-convívio (corrida e caminhada) abertos a outras equipas e à comunidade (comunidade escolar, comunidade sénior);
- Palestra aberta à comunidade sobre a modalidade de trail e seus benefícios;
- Divulgação da modalidade nos diferentes eventos do Município de Trancoso;
- Promoção e divulgação das atividades nas redes sociais e outros canais de comunicação;
- Realização de Jantar de Natal e comemoração do aniversário da equipa (maio);
- Colaboração na realização de uma prova de Trail (a analisar com o Município de Trancoso e GDT).

5 – Conclusão

A estima orçamental para a época 2025/2026, comporta em si um desafio enorme, dadas as crescentes incertezas que os mercados económicos atravessam, em parte fruto da guerra que assola a Europa desde 2022, na Ucrânia e mais recentemente o conflito no Médio Oriente, provocando de imediato a subida generalizada de matérias-primas essenciais ao desenvolvimento das economias nacionais.

No ano 2023, assistimos a valores de inflação preocupantes, com o registo, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 29 de dezembro de 2023 de uma taxa de inflação anual de 4,3%. Este ano, segundo dados divulgados pelo INE, a 28 de junho, a Taxa de inflação homologa fixou-se em 2,8%. A título de exemplo em Portugal o preço médio de gasóleo subiu de aproximadamente 1,45€ no 2º trimestre de 2023 para aproximadamente 1,60€ no 1º trimestre de 2024.

O aumento das despesas inerentes é também uma realidade, que vão desde: lavandaria, produtos de limpeza, gasóleo, fisioterapeuta, preparador físico, equipamentos, produtos para o posto médico, viatura e outros.

A estes factos não podemos ser indiferentes na elaboração do orçamento que o GDT apresenta para a época 2025/2026.



Pretendemos para a época 2025/2026 aumentar o número de praticantes, o número de modalidades praticadas, o número de eventos desportivos.

A maior parte dos nossos atletas são naturais ou residentes no concelho de Trancoso, o que comprova o papel fundamental que o Grupo Desportivo de Trancoso tem na promoção do Desporto e Atividade Física no concelho.

O Grupo Desportivo de Trancoso envolve ao longo do ano cerca de 250 desportistas, diretores, treinadores e massagistas, sendo a sua principal atividade as competições distritais que se desenrolam ao longo de 10 meses com treinos semanais e jogos aos fins-de-semana quer em casa, quer fora, sendo o nosso objetivo continuar a aumentar o número de participantes e modalidades existentes. É uma atividade extenuante que exige muito de todos aqueles que a vivem.

Na certeza de que este documento irá ser bem acolhido por V. Ex^ª, o Grupo Desportivo de Trancoso apela à vossa colaboração para que possamos atingir os objetivos propostos.

Com os melhores cumprimentos,

Trancoso, 12/08/2025

Luís Rafael Morgado Rebelo

O Presidente do Grupo Desportivo de Trancoso

(Luís Rafael Morgado Rebelo)